



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.506 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Determina a abstenção do cumprimento do parágrafo único do art. 23, da Lei Complementar nº 108, de 28 de outubro de 2003.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o art. 23 da Lei Complementar nº 108/2003 prevê a exigência de quitação integral do ISSQN pelo empreiteiro como condição para liberação do habite-se da construção;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo pode determinar aos seus subordinados que deixem de cumprir determinada norma por manifestamente inconstitucional desde que ajuíze a Ação Direta de Inconstitucionalidade.

DECRETA:

Art. 1º Todos os órgãos da Administração deverão abster-se de aplicar a norma contida no parágrafo único do art. 23 da Lei Complementar nº 108, de 28 de outubro de 2003.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a ajuizar Ação Direta de Inconstitucionalidade contra os termos da norma mencionada no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de fevereiro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de fevereiro de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Justiça
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CCE-C029-B264-0343

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 16/02/2023 08:47:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 16/02/2023 16:10:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 17/02/2023 08:28:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7CCE-C029-B264-0343>